

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PREGOEIRO

PREFEITURA
MUNICIPAL DE DESCANSO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2018

Recebido em

18 / 12 / 2018
CRD

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

A empresa Auto Posto Avenida Descanso LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 10.431.147/0001-90, com sede na Avenida Santa Helena, nº 369, Centro, neste ato representado por seu procurador CARLINHO LORENZINI, CPF nº 000.091.939-01, vem, tempestivamente, conforme permitido no art. 12 do decreto nº 3.555/00, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de IMPUGNAR os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

– TEMPESTIVIDADE.

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 2 dias úteis contados antes da data fixada para recebimento das propostas e habilitação, conforme previsão legal do art. 12 do Decreto nº 3.555/00:

“Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.”

Considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo de impugnação se dá em 2 dias úteis contados antes da data fixada para recebimento das propostas e habilitação, razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.

– FATOS.

A subscrevente tem interesse em participar da licitação para registro de preços, conforme consta no Termo de Referência anexo ao edital.

Ao verificar as condições para participação na licitação citada, constatou-se que o edital prevê, que foi feita pesquisa de preço em três empresas do ramo de atividade conforme anexo I – Justificativa de preço, conforme abaixo indicado.

• **Justificativa do Preço:** O valor máximo proposto foi fundamentado através de pesquisa de preço realizada em empresas do mesmo ramo de atividade (Auto Posto Avenida Ltda, Posto Cooper A1 e Comercial Unidos de Cereais). Portanto, o preço estipulado no presente certame é o praticado no mercado para os referidos itens.

– DIREITO.

Conforme acima já destacado, consta do edital que foi feita pesquisa de preço em três empresas do ramo de atividade. Todavia o estabelecido não corresponde à Lei de Licitações.

No **Anexo I** do referido edital, aonde consta o preço orçado para a realização da licitação, justifica o município, que se baseou em valor médio de pesquisa de preços, com três empresas no ramo de atividade referente ao objeto deste edital.

Contudo, os valores apresentados no Termo de Referência, não fecham com o valor médio orçado pelas três empresas, sendo assim apresentado um valor abaixo do orçado.

– PEDIDOS.

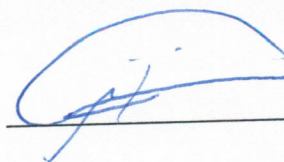
Ante o exposto, requer-se:

- a) Receba essa e proceda esse recurso;
- b) A requerente requer que acate as razões apresentadas para constar no Edital alteração no preço máximo dos combustíveis, baseado no valor médio chegado pela pesquisa de preço entre os postos citados na justificativa;
- c) Requer ainda, que seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

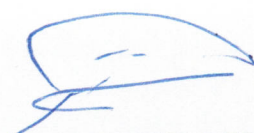
Descanso-SC, 17 de Dezembro de 2018.



10.431.147/0001-90

Auto Posto Avenida
Descanso Ltda

Av. Santa Helena, 369 - Centro
89910-000 - Descanso - SC



AUTO POSTO AVENIDA DESCANSO LTDA
CARLINHO LORENZINI
PROCURADOR

10.431.147/0001-90

Auto Posto Avenida
Descanso Ltda

Av. Santa Helena, 369 - Centro
89910-000 - Descanso - SC